

**SÚMULA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRI-CAU/SP**

DATA	23.06.2023	HORÁRIO	09h00 às 13h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – Rua XV de Novembro, 194 – Centro de São Paulo		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Márcia Mallet Machado de Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Jaqueline Fernandez Alves	Membra
	Ronaldo José da Costa	Membro
	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	Membra

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	-
-------------------	---

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Angela Golin, Gustavo Ramos Melo, Bruno Ghizellini Neto e Barbara Emília Kemp Dugaich Auto (não convocada).
--------------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da 28ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Postergada para a reunião seguinte.
-----------------------	-------------------------------------

Comunicação

Responsável	Marcia Mallet Machado de Moura – Coordenadora Titular
--------------------	---

Comunicado	Foi relatada pela Coordenadora Titular da CRI a presença dela e da Coordenadora Adjunta da CRI Andreia de Almeida Ortolani no 17º Simpósio Brasileiro de Impermeabilização nos dias 20 e 21 de junho de 2023 cujo evento mostrou a importância da manutenção no desempenho da impermeabilização, além de ser uma oportunidade para a reflexão e disseminação das inovações tecnológicas que impactam na vida útil das estruturas, disponíveis para atender crescente demanda da impermeabilização no País.
-------------------	--

ORDEM DO DIA

1	Proposta de concessão de apoio institucional do CAU/SP ao evento Decorshow
----------	---

Fonte	00179.001866/2023-09
--------------	----------------------

Relator	Membros da CRI-CAU/SP
----------------	-----------------------

Deliberação 120/2023

Encaminhamento	Considerando o e-mail do organizador do evento Decorshow enviado ao CAU/SP no dia 20 de junho de 2023 informando a realização da supracitada feira;
-----------------------	---



Considerando o envio do formulário "Proposta para concessão de apoio institucional" solicitando divulgação e o fornecimento da logomarca do CAU/SP a fim de disseminar informações sobre o evento em referência nos canais de comunicação do CAU/SP;

Considerando que no formulário consta a disponibilidade ao CAU/SP de um espaço de 50 metros com dois pontos de energia e um ponto de rede sem fio de internet, abrindo possibilidade do Conselho ter um estande no local do evento e utilizar a van do CAU/SP, conforme informa o formulário;

Considerando que que no referido espaço pode ser desenvolvida ações de interesse do CAU/SP visando atingir os arquitetos e urbanistas da região de Votuporanga;

Considerando que o evento Decorshow (Feira de móveis, decoração, paisagismo e turismo de negócios) ocorrerá entre os dias 25 e 29 de outubro de 2023 no Centro de Eventos Helder Galera na cidade de Votuporanga;

Considerando que a CRI já se manifestou favoravelmente ao pedido de apoio institucional desse evento por meio da Deliberação 033 de 07 de outubro de 2021 e Deliberação 059 de 10 de março de 2022;

Considerando as divulgações feitas pelo CAU/SP sobre o evento Decorshow em 2021 e 2022;

Considerando que o CAU/SP já utilizou o estande fornecido em edições anteriores do referido evento para divulgar ações estratégicas do Conselho;

Considerando o interesse da CRI-CAU/SP em ter dois de seus membros presentes em um dos dias do evento;

Considerando as atribuições da Gerência Técnica do CAU/SP e da Gerência dos Escritórios Descentralizados do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

DELIBEROU

1 - Aprovar a divulgação e o fornecimento da logomarca do CAU/SP ao organizador do evento em referência em consonância com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

2- Encaminhar esta Deliberação à Gerência Técnica do CAU/SP e a Gerência dos Escritórios Descentralizados do CAU/SP para as providências cabíveis;

3 - Os representantes da CRI-CAU/SP para participar do evento serão definidos posteriormente com a antecedência necessária para ser providenciado os trâmites cabíveis;

4 - Encaminhar esta Deliberação para a Presidência para conhecimento e demais providências cabíveis.



2	Solicitação de uso de logomarca do CAU/SP
Fonte	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes
Relator	Coordenadora da CRI-CAU/SP

Deliberação 121/2023

Considerando o e-mail da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes enviado ao canal institucional do CAU/SP no dia 14 de junho de 2023 em que solicita a permissão de uso da logomarca do CAU/SP para ser afixado no site da referida associação;

Considerando que o site da associação está passando por reformulação e a solicitação ao CAU/SP se baseia na perspectiva do arquiteto e urbanista pertencente à associação ser direcionado ao site do CAU/SP ao clicar na logomarca do CAU/SP;

Encaminhamento Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU

1- Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes em consonância com as Diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP.

2- Encaminhar esta Deliberação para o setor de Comunicação do CAU/SP para análise e as providências cabíveis.

3 -Encaminhar esta Deliberação a Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências.

3	Questionamento do Sebrae/SP sobre a participação do CAU/SP na Caravana do Empreendedor
Fonte	Sebrae/SP – Zona Oeste
Relator	Coordenadora da CRI-CAU/SP

Considerando a [Deliberação 111/2023 da CRI](#) e [Deliberação 119/2023 da CRI](#) foi perguntando da seguinte forma pelo Sebrae/SP a forma que ocorreria a captação/seleção das pessoas jurídicas e físicas para participar da Caravana do Empreendedor em outubro de 2023 na São Paulo Expo:

“Sobre suas dúvidas:

Primeira opção: Enviaremos um formulário e material de divulgação para que os interessados façam uma pré-inscrição, os critérios serão: 22 participantes que possuam CNPJ e 21 participantes pessoa física (podemos levar mais de uma pessoa por empresa).

Que tenham fácil acesso ao Escritório do Sebrae na Zona Oeste de SP – Rua Clélia, 336 Lapa (de onde sairá o ônibus).

Assim que chegar ao número total, altero o link para lista de espera, pois existe a possibilidade de conseguir mais um ônibus para caravana junto ao CAU/SP.

Outra opção seria uma seleção interna do CAU/SP, vocês escolhem os nomes que participarão e nós encaminham os dados através do formulário”.

Encaminhamento



Diante do exposto, a CRI solicitou que a assessoria da comissão enviasse o seguinte comunicado:

A CRI (Comissão de Relações Institucionais) do CAU/SP considerou seu questionamento na sua reunião extraordinária, ocorrida na última sexta-feira, e decidiu que o CAU/SP, em razão da proximidade do período eleitoral do CAU, só fará a divulgação da atividade para não incorrer nas sanções proveniente do regulamento eleitoral.

4	Avaliação da CRI sobre os fóruns regionais do CAU/SP
Fonte	SEI 00179.001258/2023-96
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Considerando a reunião técnica da CRI que discutiu esse tema com a apresentação na presente reunião de uma <i>minuta</i> de relatório ficou decidido o encaminhamento aos demais membros da CRI para contribuições.
5	Avaliação da participação do CAU/SP no evento Expo Construção Offsite – Convidar a Gerente Técnica Marta Lagreca
Fonte	SEI 00179.001280/2023-26
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	O Conselheiro Ronaldo José da Costa participou do evento representando o CAU/SP e informou que a exposição é proveitosa ao trazer mais um campo de atuação para o arquiteto e urbanista. Já sobre a localização do estande do CAU/SP, ele disse que comentou com um dos organizadores do evento que poderia ser verificada a possibilidade do estande do CAU/SP, em uma edição futura da exposição, ficar em uma melhor localização. A Gerente Técnica do CAU/SP Marta Lagreca não participou da reunião para relatar o trabalho feito pelo CAU/SP no evento por meio do estande disponibilizado ao Conselho.
6	Deliberação 006/2019 – CEF-CAU/BR
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	A CRI pautou esta Deliberação do CAU/BR que trata de convênios para realização de cursos, treinamentos e afins em que recomenda a posição da CEF-CAU/BR aos CAU/UFs de não realizar convênios com terceiros para divulgar essas atividades. Diante do relatado, ficou decidido pelo encaminhamento desta deliberação ao Conselheiro Ederson da Silva para tratar da definição da política de relações institucionais do CAU/SP.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados